



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 537/2018
DATA: 29/06/2018

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5053

Assunto: Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 4684 de 9 de Maio de 2018.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5053**, que Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 4684 de 9 de Maio de 2018, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 127/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 5053, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2018.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro